

TERRITÓRIO, TRADIÇÃO E IDENTIDADE

SILVA, JOSÉ MARIA DA

97ST0231

1 - INTRODUÇÃO história do negro no Amapá, como de resto em todo o país, confunde-se com o tráfico de escravos da África para o Brasil no período colonial. Informações de alguns livros de história do Amapá, bem como da história do negro na Amazônia, dão conta da entrada de negros na região no século XVIII para atuarem como mão-de-obra escrava na agricultura e em fortificações militares(1), como podemos ver na transcrição da carta a seguir: Ilm^o. e Exm^o. Senhor. Hoje chegou aeste porto As Onze horas damanhã o Sargento Cleto Antonio com os sessenta Pretos, que VEx^a. remete para o trabalho da Fortificação desta Praça, que farei aplicar aelle, honde o Sargento Snôr Engenheiro apontar; na conformidade . que VEx^a. me ordena em carta de 28 de janeiro próximo perterito; observando tudo omais que VEx^a. me permite a honra de adewertir; tanto pello que respeita aoponto, razão edescaminho quenella possaõ ter os mesmos Pretos, como naboia acomodação, eoniaõ emque devem continuar; remetendo aheessa Secretaria as folhas de seos vencimentos, para serem pagas aoSenádo daCamera desaCidade. A Pessoa deVEx^a. Gde. Deos ms. añs. S. José do Macapã a 7 de Fevr. de1765. Sr. Fernando daCosta Atayde Teive. Nuno daCunha deAtayde Varona(2). Segundo Anaiza Vergolino e Napoleão Figueiredo, a origem dos escravos que entraram na capitania do Grão-Pará, no período de 1753 a 1801, provinham dos portos de Bissau e Cacheu (Guiné Portuguesa), Luanda, Benguela e Cabinda (antigo reino de Angola) e de Moçambique, na Costa Oriental(3) Em Macapá, o negro era utilizado nas lavouras de arroz e nos serviços de fortificações, tais como pedreiras, olarias, fornos de cal, serrarias e ainda como remeiros, canoeiros e carreteiros(4).

O primeiro foco de povoamento essencialmente para o Amapá, com inclusão do negro, aconteceu a partir de 1771, quando cerca de 114 famílias são transferidas para Nova Mazagão(5), atual município de Mazagão, habitado em sua maioria por negros e que tem como referência a realização da secular festa em louvor a São Thiago.

Afora o município de Mazagão, diversos outros povoados de população negra surgiram ao longo da história do Amapá, como resultado de fugas e outras formas de formação de núcleos populacionais, tais como as fazendas. Da herança colonial, surgiram diversas vilas, principalmente nos municípios de Mazagão, Macapá, Santana e Calçoene, sendo a base da economia desses lugares a agricultura e a criação de animais para a subsistência.

2 - A COMUNIDADE DO CURIAÚ

A comunidade do Curiaú situa-se ao norte da cidade de Macapá (Estado do Amapá) e sua população é formada predominantemente por negros descendentes de escravos. Trata-se de uma comunidade constituída por dois pequenos núcleos populacionais denominados Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora, separados por uma distância de 1 Km.

Em termos geográficos, Curiaú caracteriza-se por apresentar áreas de terra firme e campos de várzea, com presença de cerrado, mata de galeria e mata de várzea(6). Nesse ambiente, a população do Curiaú explora os produtos da natureza, tais como os da flora, da fauna e da pesca, bem como cultiva produtos agrícolas (arroz, banana, abacaxi, cana-de-açúcar etc.), paralelo é criação de gado e de animais domésticos.

No que concerne ao meio ambiente, além dos aspectos citados Curiaú caracteriza-se ainda pela presença de um grande lago que além de habitat natural para peixes, pássaros e búfalos, tem sido utilizado como forte atrativo turístico e como balneário nos finais de semana e nos períodos de férias.

Na parte de estrutura social, a vila do Curiaú é composta por habitações de madeira e de alvenaria(7), compondo ainda a organização estrutural da comunidade uma escola de primeiro grau, um posto de saúde, um posto policial, uma creche e dois centros comunitários.

Em função de ter sido transformado em atrativo turístico, por sua bela paisagem e pelas festas tradicionalmente realizadas na comunidade, e também por causa da programação denominada Macapá Verão que acontece no mês de julho, o comércio de comidas e bebidas tem sido explorado pelos moradores, aparecendo como uma fonte de renda paralela à agricultura. Aliás, essa questão marca uma ambigüidade para a comunidade, pois se por um lado o deslocamento de pessoas para a vila representa oportunidades de ganhos para quem explora os bares, por outro lado tem representado a angústia principalmente dos mais velhos que reclamam da falta de sossego e das ações de vândalos nos finais de semana.

3 - MEMÓRIA, MITO E HISTÓRIA

A origem histórica da comunidade do Curiaú tem sido alvo de muita controvérsia por parte de historiadores, sociólogos e outros profissionais que arriscam um conhecimento sobre o sentido originário da vila e seus habitantes.

Nos folhetos de propaganda do turismo local e em alguns escritos de pesquisadores, Curiaú é apresentado como sendo um quilombo formado a partir da fuga de negros do trabalho escravo por ocasião da construção da Fortaleza de São José de Macapá (1764-1782)(8).

Na verdade, sem nenhuma pesquisa histórica consistente sobre a origem do Curiaú pode-se concluir que a definição desse povoado como um quilombo está subjacente aos seguintes aspectos:

a) a definição do Curiaú como um quilombo faz-se por meio de dedução a partir da informação da fuga de negros do trabalho escravo de construção do forte de Macapá;
b) a população negra quase sempre só desperta a curiosidade de pesquisadores e outros intelectuais pelo viés da luta e resistência históricas, cujo modelo acabado é o de quilombo (com Palmares servindo como ponto de referência), ou pela formação cultural que proporciona mecanismos de identidade para o Estado, isto quando não está subjacente um certo elogio ao exotismo;

c) a designação de quilombo tem sido utilizada como um bom mecanismo de propaganda do turismo oficial e privado, cuja lógica é de vender produtos como atrativos turísticos.

Se nos atermos na memória social e considerarmos a história narrada pelos moradores mais velhos da comunidade, encontraremos uma outra matriz de explicação sobre a origem do Curiaú que difere da hipótese da gênese de quilombo. Contudo, é preciso afirmar ainda que a rejeição do sentido quilombola não nega a luta histórica dos negros na resistência contra as mais variadas atrocidades impostas a eles desde o regime colonial. Ao contrário, podemos colocar as coisas no seu devido lugar e afirmar que não foi só no sistema de quilombo que o negro lutou, mas de todas as formas que pôde. Até mesmo quando sincretizou suas crenças com as da tradição de origem cristã tinha aí uma estratégia de sobrevivência de suas manifestações religiosas.

A história sobre a origem do Curiaú nos chega aos dias de hoje pela memória de seus moradores e que é repassada de geração a geração. Pelos relatos que nos contam remetem a origem da comunidade aos tempos da escravidão e do trabalho em fazenda, uma constante na vida dos negros que foram mandados para Macapá. Vejamos o relato do Sr. Joaquim Tibúcio Ramos sobre a origem do Curiaú:

Esse caso do Curiaú foi pelo meio de escravatura.(...) Na BR-56(9) tem a divisa do trem que passa por riba e justamente outros transportes que passa por baixo. Aí foi a casião que morava um sinhô lá, que é um dono de escravo, esse véio Miranda.(...) E ele manda procurar o mel de abeia. Aí ele atravessou pra cá... o escravo dele. Ele atravessou pra cá; atravessou o lago e veio vindo, passando perto desse campo, o terreno era bruto e não tinha muradô. Esse terreno foi descoberto atrás da pedrera, que a pedrera foi mais véia descoberta. Aí ele veio vindo e meteu a cara aqui, só a corage dele, e varou aqui no lago, viu o lagão bonito e ele chegou lá, falou com o sinhô dele. Disse: É sinhô, aqui proximamente tem um lago, que é um lago muito bonito pra fim de criar o boi. No outro dia ele endoidou, ajuntou o gado e empurrou pra cá. Sem experiência, sem coisa nenhuma.

Outros depoimentos nos indicam a mesma origem do Curiaú, revelando ainda a natureza do nome atribuído ao lugar:

Segundo meus pais, meus avôs, as primeiras pessoas que descobriram isso aqui, esse lago, foi o pessoal que vieram daí da banda da Campina Grande, parece que um sinhô chamado Francisco Inácio. Ele veio atrás de mel, aí ele entrou nessa mata aqui.(...) Lá no Curiaú de Fora era campo, como é até hoje, isso aqui era mata, tudo era mata.(...) Ele veio, entrou aí nessa mata e aí não acertou a voltar e ele veio até que ele varou ali na beira(...) e ele olhou pra cá tinha esse lago; achou o lago bonito, aí ele voltou, quando ele conseguiu voltar, ele chegou e contou lá pro sinhô dele, que chamavam chefe dos escravos.(...) Ele voltou e falou pra ele que ele tinha encontrado um lago muito bonito aqui que dava até pra criar úu. Criar úu quer dizer criar boi.(...) Então é por isso que é esse nome de Criaú, mas só que os estudiosos acharam que Criaú tá errado; tem que ser Curiaú, mas que o nome verdadeiro é Criaú mesmo(...) (José Antonio da Silva).

Como se vê, o grande lago que forma a bela paisagem da vila surge nos relatos e, portanto, na memória de seus moradores como o mito de fundação do Curiaú; ou seja, aquilo que forma e informa a origem desse espaço social. Isto torna-se suscetível de entendimento se lembrarmos que um mito nos remete a acontecimentos temporais ou, como diz Lévi-Strauss: Um mito diz respeito, sempre, a acontecimentos passados(10) .

Levando adiante os ensinamentos do autor de O pensamento selvagem, de que a estrutura de um mito tende a atravessar o tempo (passado, presente e futuro), pode-se afirmar que a projeção do lago como um mito de relevo para a comunidade se atualiza nos dias de hoje, à medida em que o mesmo é alçado à condição de provedor da comunidade.

4 - TERRITORIALIDADE, CONFLITO E IDENTIDADE

A extensão das terras ocupadas pelos moradores do Curiaú e que demarca o espaço natural e social da comunidade é fruto de herança dos antepassados dos atuais moradores.

Em 1958 havia registros na Divisão de Terras e Colonização do Governo do então Território Federal do Amapá de certidão de posse de terreno de herdeiros na área do Curiaú e que nos indica que seus registros são originariamente do século XIX. Face a importância do teor desse documento, enquanto testemunho histórico de domínio e posse de terras, reproduzimos na íntegra a seguir:

CERTIFICO, de acôrdo com a despacho do Ilmº Sr. Diretor substituto desta Divisão de Terras e Colonização, exarado em 14.I.1958 na petição de Sr. JANUÁRIO CLARINDO DOS SANTOS, protocolado nesta DTC, sob numero vinte e nove de 14.I.1958, que revendo o arquivo desta Repartição encontrei no livro três (1) folhas setenta e oito a setenta e oito verso (78/78v) o registro da posse de terras denominada SÃO JOAQUIM DO CURIAÚ, de propriedade de dona DOMINGAS FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTO, o teor seguinte: - Título de Posse. O Capitão Pedro da Silva Cecílio, Intendente Interino do Conselho Municipal desta comarca de Macapá, por nomeação legal, etc. Faço saber que havendo DOMINGAS FRANCISCA DO ESPÍRITO SANTOS, requerido o título de posse das terras que ocupa mansa e pacificamente no lugar denominado SÃO JOAQUIM DO CURIAÚ, deste município, e tendo já decorrido o prazo de que trata o artigo cento e vinte e cinco do regulamento de vinte e oito de outubro de mil oitocentos e noventa e um, e preenchida todas as formalidades estabelecidas pelo mesmo Regulamento, para o que apresentou a mesma requerente as seguintes declarações: - Declaração de Posse. Nome e situação do terreno: Denomina-se São Joaquim do Curiaú, município de Macapá. Estado do Pará. Área do terreno. Uma légua de frente sobre uma dita de fundos pouco mais ou menos. Declara Domingas Francisca do Espírito Santo, viúva do finado Francisco José Ramos, por seu procurador abaixo assinado, que é possuidora por justo título e herança (doc. junto) de uma quarta parte

da posse do terreno acima mencionado, sendo terreno de campinas, lagos e matas, de terras firmes e várzeas, próprias para criação de gado vacum e cavalari e outros a denominação situação e área do referido terreno são os que assinados estão declarados. Limita-se todo o terreno do lado de baixo na boca do furo do dito Igarapé Curiaú, limita-se na parte de cima no poço conhecido Manoel Felipe, confina pelo lado do Sul no lugar chamado Tapume onde separa os terrenos de Dona Francisca Rola de Almeida. A declarante tem na referida posse de terrenos uma casa construída de boas madeiras coberta de palhas, criação de gado vacum, roças de mandioca, plantações de árvores frutíferas. São vizinhos em comum no mesmo terreno João Ignácio de Miranda, Francisco Ignácio dos Santos, Demiciana do Rosário e os herdeiros dos finados Pedro Antônio da Silva e Manoel Ignácio. São vizinhos do outro lado (do Igarapé Curiaú) os herdeiros do finado João Camillo Bordet e outros vizinhos do lado do Sul Dona Francisca Rola de Almeida, e da parte do poente não tem confinante. Macapá três de agosto de mil oitocentos e noventa e nove. Pp. Fileto Borges da Fonseca. E não tendo havido reclamação alguma das partes confrontantes, verificada a exatidão das declarações retro; mandei que lhe fosse expedido o presente título na forma do Art. citado, ficando arquivado na Secretaria deste Conselho a petição, informação e mais documentos relativos as mesmas terras e assim investida a posseira Domingas Francisca do Espírito Santo, dos direitos conferidos pelo Art. 5º § 4º (artigo quinto, parágrafo quarto) da Lei número oitenta e dois (82) de quinze e setembro de mil oitocentos e noventa e dois. Dado na Secretaria desta Intendência, aos seis dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e nove. E eu, Gregório Vieira de Melo, Encarregado do Registro o subscrevi. O Intendente Interino-Pedro da Silva Cecílio. Registrado às Fls. vinte e nove do livro competente. Número Sexto. O Encarregado do Registro-Gregório Vieira de Melo. Número três. Reis: Dois mil réis. Pagou dois mil réis de selos por falta de estampilha. Macapá seis de setembro de mil oitocentos e noventa e nove. Pelo Coletor ajudante do Escrivão. Pelo Escrivão - Pelo Coletor ajudante do Encarregado do Registro Gregório Vieira de Melo. Pelo Encarregado Gregório Vieira de Melo. E nada mais se continha em o dito título de posse que aqui transcrevi, e eu, Gregório Vieira de Melo, encarregado do registro que escrevi. Era o que se continha no referido título de posse, que bem e fielmente transcrevi e dou fé. O referido é Verdade(11).

Alguns aspectos são interessantes reter na leitura deste documento:

- 1 - ao solicitar o título de posse por justo título de herança, a declarante Domingas Francisca do Espírito Santo já em 1889 revelava que, enquanto um bem herdado, tratava-se de terras há muito tempo ocupadas por aqueles que são os antepassados dos atuais moradores;
- 2 - o texto nos apresenta as características do terreno e os seus limites, como importantes referenciais para a discussão que se faz atualmente sobre as terras do Curiaú;
- 3 - as informações sobre os limites e vizinhos comuns a nível interno do Curiaú, nos indicam a matriz de uma cadeia dominial, na qualidade de herança, e que nos apresentam os nomes de Francisca Dominga do Espírito Santo, João Ignácio de Miranda, Francisco Ignácio dos Santos, Demiciana do Rosário e os herdeiros de Pedro Antônio da Silva e Manoel Ignácio como herdeiros das terras do Curiaú ainda no século passado.

A área do Curiaú situa-se em terras públicas federais e mede ao todo cerca de 16.000 hectares. Atualmente essa área é habitada por uma população de aproximadamente 418 pessoas, segundo o levantamento que realizamos na comunidade. A nível interno, pode-se concluir que há posse e exploração comuns da terra, apesar de haver alguns registros na Superintendência do INCRA local de títulos e licenças de ocupação. Desses, percebe-se que apenas duas posses são demarcadas dentro da comunidade: a área herdada pela senhora Orlandina Banha e o Retiro São Benedito, de propriedade do Sr. Benedito Machado dos Santos, que também se caracteriza como herança.

Através do decreto n.º 1417, de 28 de setembro de 1992, o Governo do Estado criou a Área de Proteção Ambiental do Curiaú (APA), abrangendo as terras da comunidade e área de entorno, num total 23.000 hectares. De acordo com o que estabelece o decreto estadual a APA do Curiaú tem como objetivo proteger e conservar os recursos ambientais e os sistemas materiais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da populações residentes, principalmente da comunidade do Curiaú (...). Atualmente o Governo do Estado desenvolve ações com vistas à implantação de postos de fiscalização da APA do Curiaú.

4.1 - PROPRIEDADES E CONFLITOS

Para o INCRA do Amapá a área da comunidade do Curiaú não existe enquanto um bem coletivo. O que existe para o órgão é apenas a APA do Curiaú com propriedades e locais de moradias dentro dessa área. De tal forma que nos últimos tempos o órgão tentou iniciar um processo de demarcação de lotes individuais na comunidade, o que foi de imediato rechaçado pelos moradores, através de sua entidade representativa, a Associação dos Moradores do Curiaú.

Tradicionalmente, as pessoas que moram no Curiaú e exploram os recursos naturais ali existentes são da própria comunidade. Não há entre os moradores alguma forma de acesso à moradia e aos bens naturais que não seja pertencente à população do lugar, seja originalmente como descendente ou através do laço de casamento com alguém de fora da vila, sendo este com poucos casos na comunidade. O certo é que a terra é vista como um bem coletivo, o que ficou patente na pesquisa que fizemos junto aos moradores. Em 58 dos 84 domicílios pesquisados, as pessoas responderam não haver dono o local que fazem a roça e 50 responderam no mesmo sentido quando perguntados sobre área em que moram.

Em razão de ser uma das mais belas áreas naturais do Estado, com locais apropriados à criação de gado, e próximo à zona urbana da cidade de Macapá, as terras do curiaú têm sido alvo de interesses os mais diversos, tanto para quem deseja obter propriedades de terras quanto para as pessoas que invadem a vila para pescar e caçar e até mesmo levar produtos das plantações existentes na área.

Atualmente há pelo menos 08 pessoas que adquiriram propriedades dentro das terras do Curiaú, além de uma parte que foi negociado com a prefeitura para a implantação de um bairro na fronteira, conhecido como Novo Horizonte e que tem causado temor para a comunidade em função da expansão urbana cada dia mais crescente e dos roubos que têm se tornado constantes na vila. No sítio do Sr. Benedito Machado, por exemplo, o roubo de frutas tem sido comum. Segundo ele, em uma única vez levaram 60 cachos de banana de sua plantação.

As propriedades situadas dentro da área do Curiaú são conseguidas de diversas formas. Uma delas aconteceu há mais de quinze anos, a qual suscitou uma situação curiosa e que quase eclode em um conflito aberto recentemente.

Segundo o Sr. Joaquim Tibúcio, um técnico de extensão rural da ASTER-AP, de nome José Siqueira, pediu para construir uma casa que servisse também de escritório para atender os pecuaristas localizados nessa região próximo ao Curiaú. Para viabilizar a construção, o referido técnico contraiu dívida em uma serraria. Não tendo como pagar, José Siqueira arrolou o terreno como fiança e logo depois transferiu-se para outro Estado. Contudo, ninguém na comunidade sabia que o antigo terreno, cedido para o funcionário da ASTER, tinha sido objeto de pagamento de dívida.

O fato veio à tona durante o ano de 1996, quando o Sr. Roldão Amâncio da Silva - morador e ex-líder comunitário - construiu uma casa exatamente na área do terreno citado. Além da visita do proprietário da serraria, Sr. Matias, afirmando ser dono do lote, o Sr. Roldão recebeu intimação da justiça para sair do local e no dia 22 de agosto os oficiais deslocaram-se até o Curiaú e derrubaram a casa do ex-líder da comunidade. Nos dias que antecederam tal ação da justiça local, alguns moradores de idade mostravam-se indignados com o fato e chegaram a pensar em confronto com os oficiais, sem, no entanto, levarem a efeito.

Deu para perceber que esse episódio abalou profundamente os moradores da comunidade, na medida em que eles percebem perder cada vez mais um espaço que lhes é de direito. Lembro que por essa ocasião o Sr. Benedito Machado fez um grande desabafo quando nos disse que aquelas terras representavam muito para eles, pois aquele pedaço de terra foi a única coisa que os antigos deixaram como herança. Em seguida concluiu: antigamente herança tinha validade, mas hoje parece que não.

Por causa do avanço da cidade em direção às terras do Curiaú, como conseqüência da crescente migração para o Estado, e as constantes ameaças de invasão, diversas famílias estão construindo casas na fronteira próximo ao bairro e passando a morar ali para impedir a construção de casas, principalmente à noite, e por conseguinte a formação de núcleos de invasão nas terras do Curiaú. Com isso, a comunidade se organiza numa espécie de front para garantir o espaço que lhe é de direito histórico.

4.2 - ESPAÇO SOCIAL E IDENTIDADE

A imagem que a sociedade em geral faz do Curiaú é a de uma bela paisagem, imóvel e sem vida, e que as pessoas podem admirar ou usufruir de alguma forma. Neste sentido, ora é objeto do turismo ora é um lugar desejado por quem tem interesse em estabelecer uma propriedade rural. A partir deste último aspecto, Curiaú se apresenta para instituições como o INCRA e proprietários de terra como um espaço que deve ser tratado do ponto de vista comercial e jurídico tout court. Não à toa que esse órgão federal tentou iniciar um processo de demarcação e legalização de lotes na área territorial da comunidade.

Contudo, é preciso considerar um determinado espaço territorial (a posse) como um espaço vivido em que o grupo social que a ele tem o sentimento de pertencimento organiza-o e, com sua vivência, imprime as marcas de sua história e de sua cultura de maneira particular.

Se tomarmos a diferenciação que Milton Santos faz entre paisagem, espaço e configuração territorial podemos avançar nessa questão. Para ele, a paisagem é a realidade de homens fixos, parados como numa fotografia, diferentemente do espaço que tem o sentido do vivido, na medida em que é resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediados pelos objetos, naturais e artificiais(12). Portanto, o espaço resulta de um encontro entre a configuração territorial, a paisagem e a sociedade(13), o que permite substancializar as condições de vida de um dado grupo social, não apenas do ponto de vista material mas, sobretudo, simbólico se atentarmos para o complexo das representações elaboradas, como veremos mais adiante.

Como disse anteriormente, o Curiaú é percebido e projetado pela sociedade, ou por sua beleza natural (a paisagem) ou pelas festas que ali são realizadas. Assim, é como se ali não vivesse uma população o ano todo, com suas particularidades no modo de viver, apesar de toda a influência que recebe do relacionamento com as diferentes esferas da sociedade moderna. Não custa muito afirmar que há especificidades locais no cotidiano da comunidade, mas que, além do relacionamento político e social com o Estado e a sociedade em geral, estão presentes ali objetos e valores próprios da vida moderna, como, por exemplo, os aparelhos de TV e suas programações.

Uma etnografia dos processos de vida social e, conseqüentemente, da utilização particular do ambiente natural, vai nos mostrar que a identidade local não se resume às festas que articulam aspectos religiosos e profanos num mesmo evento, mas que o sentido de territorialidade está em estreita conexão com a forma com que o espaço é vivido, numa combinação de fatores econômicos, ecológicos e culturais. Nesse particular, concorda-se que o significado da territorialização não se define como mero decalque da territorialidade animal, mas como força de apropriação exclusiva do espaço (resultante de um ordenamento simbólico), capaz de engendrar regimes de relacionamento, relações de proximidade e de distância(14).

A configuração do espaço territorial adquire contornos a partir de sua utilização enquanto local de habitação, de produção de alimentos, de lazer e de realização do ciclo anual de festas. Senão vejamos.

No que tange à moradia, percebe-se que no Curiaú este fato não se apresenta de forma concentrada. Há dois núcleos principais de moradia (Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora) onde está concentrada a maioria das casas da comunidade, assim como o conjunto de aspectos que permite a sua organização de modo estruturada: escola, posto de saúde, posto policial, clube de futebol, comércio etc. Não obstante tal concentração, há diversos espaços de moradia e de produção agrícola fora do eixo principal de habitação: há casas que também funcionam como bares, localizados próximos à ponte que atravessa o lago pela estrada, há as moradias à beira da estrada e do outro lado do lago que se identificam com o nome São Francisco da Casa Grande, tem-se a presença do sítio São Benedito da Água Preta do Curiaú e a recente formação de um núcleo habitacional na fronteira com o bairro Novo Horizonte, o qual surgiu para impedir a invasão das terras do Curiaú com a expansão urbana da cidade de Macapá. Portanto, pode-se perceber que até mesmo como moradia a utilização do espaço não se dá de forma concentrada.

Um aspecto importante a se observar nessa questão da definição do sentido de territorialidade pela comunidade é quanto ao ordenamento desse espaço organizando-o e atribuindo nomes com a finalidade não só de identificá-lo em suas partes, mas de dotá-lo de significados consoante a uma relação afetiva que se tem com cada lugar.

Além da área de terra firme, originalmente o Curiaú era formado por um grande lago com a presença de várias ilhas, as quais estão presentes na memória e na vida social dos moradores. Com a construção da estrada que faz ligação do Curiaú com outras localidades, na passagem da década de 70 para a de 80 (neste século), algumas ilhas sumiram ao fazer ligação com a terra firme.

Apesar desse episódio que modificou a paisagem natural, historicamente os moradores atribuem nomes às ilhas de modo a identificá-las e manter referenciais para a utilização das mesmas nas atividades práticas do dia-a-dia. Assim é que costumam afirmar que o Curiaú possui 19 ilhas, as quais relacionamos a seguir: ilha da castanha, ilha do caju, ilha do Zé Carlos, ilha do Máximo, ilha da formiga, ilha do Piauí, ilha dos nambus, ilha do cipó, ilha da Justina, Ilha dos carneiros, ilha das flores, ilha da capivara, ilha dos ratos, ilha do meio, Ilha das pedras, ilha da passagem, ilha da Lianda, ilha do Portugal e ilha da dezenove.

Algumas dessas ilhas têm sido utilizadas pela comunidade como moradia, cemitério ou local para a roça e caça. Há espaço para essas ilhas até mesmo na religiosidade local. Um exemplo disso é a festa em louvor a Santo Antônio da Passagem, realizada em setembro. A mesma é originária de uma promessa ao referido santo e que em razão de ser comemorada fora da época da tradição católica, adquiriu um nome próprio do lugar e que remete ainda ao local em que moram os realizadores da festa.

Da mesma forma que o espectro das ilhas, os poços são lugares localizados no lago e que formam o imaginário local, de tal forma que qualquer morador do Curiaú sabe dizer o nome e a localização de cada um dos 17 poços relacionados a seguir: poço do buritizal, poço do caju, poço do tapera, pocinho, poço do Manoel Felipe, poço do Malaquias, poço do Mateus, poço do meio, poço do bonito, poço do jacaré, poço da malhada, poço do lantejão, poço do maré, poço do Máximo, poço do açai, poço da samambaia e poço do inferno(15).

Esses poços funcionam como verdadeiros reservatórios e viveiros de peixes, pois no período do verão quando o lago seca completamente os moradores dirigem-se a eles para pescar. No entanto, há alguns anos a comunidade passou a ter problema com a invasão de pessoas que dirigem-se à noite para esses locais provedores de peixe e utilizam-se dos mais diversificados instrumentos de pesca com a finalidade de comercialização do produto extraído dos poços. Assim, o que tradicionalmente tem servido como alimento para a comunidade, atualmente começa a se tornar um bem escasso, como podemos perceber no depoimento do Sr. Raimundo da Costa Leite:

Diminui muito (o peixe) porque eu achei que a pescaria não é só de quem mora aqui. Entra muita gente de fora e veve noite e dia (...). Daqui vem gente lá do Boné Azul(16) , ele vem e passa a noite inteira pescando com aquele cabeção(17) que eles chamam e aqui o peixe não tem sossego. É muita gente, porque se fosse só os daqui e usasse dentro do alimite não tinha jeito de ficar... da gente ir pegar um peixe e nem pegar (...). Qualquer poço desses quando chegava no mês de agosto você ia com seu anzol e trazia armoço e janta; tem dia que vai e nem traz (...). Essa quantidade de poço que tem não seca, é Os criando. A quantidade era grande... e cria. Mas jogam malhadeira. Tem tempo que eles jogam malhadeira de cem, duzentos metros e arrastam... os que pode varar vai simhora, vai morrer lá na boca do rio porque lá tem outra vila e que fazem o mesmo desastre.

Como se vê, enquanto os moradores utilizam os meios tradicionais e não predatórios de pesca, as pessoas que ali se dirigem com a finalidade de extrair grandes quantidades para comercializar usam os mais sofisticados instrumentos promovendo verdadeiros arrastões e que têm tido conseqüências para a comunidade.

Por outro lado, há que se destacar ainda o lugar das representações sociais vivificadas nos momentos de lazer e no ciclo de festas que articulam-se com as dimensões do sagrado e do profano; práticas essas em que ao invés da bipolaridade, articulam-se numa mesma conjunção de forças e estão fortemente circunscritas no imaginário social dos moradores. As principais festas realizadas no Curiaú estão discriminadas no quadro a seguir:

PERÍODO	DIVINDADE	ATIVIDADES RITUAIS
18 a 20 de Janeiro	São Sebastião	Ladainha e Batuque
29 a 30 de maio	Santa Maria	Ladainha e Marabaixo
09 a 19 de agosto	São Joaquim	Ladainha e Batuque
06 a 08 de setembro	Santo Antônio da Passagem	Ladainha e Batuque
08 a 10 de dezembro	Nossa Senhora da Conceição	Ladainha e Batuque

Os festejos discriminados acima são os que se realizam todos os anos. Porém, diversas outras festas fazem parte da memória local, apesar de não serem praticadas com frequência e que têm como divindades São Braz, São Lázaro e São Tomé(18).

Nessas festas, há toda uma celebração coletiva em que a comunidade e diversas pessoas oriundas de outros lugares fazem reverência à divindade homenageada, com muita bebida, comida, além da ladainha e a prática de rituais de origem afro como o Batuque e o Marabaixo. A mais importante dessas festas é a que se realiza em louvor a São Joaquim, o padroeiro da comunidade, no período de 09 a 19 de agosto. Além de emprestar o nome ao lugar (São Joaquim do Curiaú), o santo é reverenciado e respeitado na comunidade por ser considerado milagreiro. Por isso, todas as noites há pessoas pagando promessa no momento da ladainha. A presença do padroeiro na vila é de tal forma que a comunidade mantém uma pequena fazenda com uma criação de gado destinada a São Joaquim. Para eles, isso é fundamental porque o velho - como é carinhosamente chamado - protege e ajuda a comunidade nos momentos mais difíceis.

Ainda que possamos verificar uma forte sincretização da cultura de origem afro com a da tradição cristã, vale ressaltar que a comunidade mantém uma igreja própria, principalmente para os festejos em louvor a São Joaquim, e um corpo de foliões da vila dirige as ladainhas com cânticos de folia e orações do catolicismo oficial, algumas das quais rezadas em latim.

Com isso, retomando a discussão sobre o espaço habitado, pode-se afirmar que o mesmo, para a comunidade do Curiaú, tem a dimensão valorativa diferente da forma como é concebida no sistema capitalista(19). Para a comunidade, o espaço está intimamente relacionado com as condições de humanidade que o mesmo pode proporcionar, sempre numa relação dialética estabelecida em sua utilização e, concomitantemente, sua conservação. Destarte, para eles o espaço é o lugar da moradia, da produção agrícola, da pesca, da caça, da brincadeira, dos divertimentos e do relacionamento com parentes e amigos, mais também com os estranhos e as divindades. Trata-se, portanto, de um espaço total, de modo que não há processos espaciais, mas os processos sociais manifestando-se sobre a superfície terrestre(20).

Ora, ao elaborar e desenvolver diversas práticas que exprimem os sentimentos e significados atribuídos pela comunidade, podemos concluir que a territorialidade estabelecida só pode ser compreendida mediante as representações sociais subjacentes naquilo que vai definir a especificidade do lugar. Desse modo, entendemos que a cultura elaborada pelo grupo social formaliza a sua identidade. Nesse particular, concordamos com Roberto Cardoso de Oliveira que, em seu estudo sobre os processos de formação da identidade étnica, afirma que enquanto processo de idealização coletiva, a cultura tem nas representações coletivas o seu núcleo formador e mais dinâmico(21). Em outras palavras, significa dizer que historicamente a comunidade vai imprimindo uma marca ao lugar, definido como um espaço social coletivo, com atributos de identidade social, no qual ela se reconhece enquanto unidade e se relativiza mediante os outros(22).

5 - CONCLUSÃO

A necessidade por parte da comunidade do Curiaú de reivindicar o processo de reconhecimento e titulação de suas terras tem sido premente nos últimos anos em razão das conseqüências danosas que se impõem a partir de duas grandes ordens de problemas e que lhes estão a desafiar: 1 - a perda de partes de suas terras com o

estabelecimento de propriedades particulares e 2 - o avanço da cidade, como consequência da crescente migração e expansão da área urbana de Macapá.

Este último aspecto tem sido um desafio para os moradores do Curiaú na medida em que aos poucos as fronteiras entre rural e urbano estão cada vez mais tornando-se tênue e que se não houver limites a comunidade - enquanto uma organização social coletiva - tende a desaparecer no futuro.

Tendo em vista à questão específica do reconhecimento e legalização das terras do Curiaú, bem como de outras comunidades, a tentativa de atrelamento específico à condição de quilombo parece um tanto quanto estéril se considerarmos que as terras historicamente ocupadas por populações negras no Brasil têm raízes no processo da passagem da ordem escravocrata para a sociedade pós-abolição. Deste modo, como negar a luta histórica dos negros seja em qualquer situação?

Na verdade, torna-se mais fecundo o conteúdo de resolução desse problema se considerarmos inicialmente que há diferenças profundas entre as mais diversas etnias (seja de origem afro ou indígena) e a sociedade nacional, para as quais a ideologia contratualista imposta pelo Estado não dá conta. Nesse caso, estaríamos mais próximo de uma posição positiva se o Estado brasileiro se der conta e reconhecer as diferenças socioculturais e passar a tratar a questão das terras das comunidades negras a partir do ponto da etnia(23).

De fato reconhecer as diferenças do modo de vida das comunidades, principalmente as de tradição afro e indígena, assim como a ocupação histórica de um determinado território, com uma forma particular de articulação desse espaço e a formação de uma identidade integrada e representativa, podemos crer num sensível avanço dessa questão de domínio territorial no Brasil. Caso contrário, continuará produzindo frases cétricas como a que ouvimos de um morador do Curiaú, no momento de aplicação do questionário em seu domicílio: o lado mais fraco somos nós, além de pobres, pretos.

NOTAS

1. REIS, Arthur Cezar F. Território do Amapá: perfil histórico. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949; VERGOLINO, Anaiza e FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. A presença africana na Amazônia: uma notícia histórica. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.
2. VERGOLINO-HENRY, Anaiza e FIGUEIREDO, A Napoleão. op. cit. p. 76
3. Idem, ibidem, p.49.
4. Idem, pp. 52-56.
5. Ver RAMOS, Maria de Nazaré L. Povoamento do Gram-Pará: famílias de Mazagão. In: anais do Arquivo Público do Pará. Belém: SECULT, 1995, pp. 13-178.
6. RABELO, Benedito Vitor. Área de proteção ambiental do Curiaú (mimeo).
7. As casas de alvenaria foram introduzidas como habitação na comunidade há pelo menos uns cinco anos, pois até então as casas eram de madeiras.
8. SILVA, José Maria. Manifestações negras e o processo de relações sociais. Macapá, 1988, p.6, (mimeo).
9. Referência à BR-156, estrada que liga Macapá ao município de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa.
10. LÉVI-STRAUSS, Claude. A estrutura dos mitos. In: Antropologia estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985, p. 241.
11. Certidão nº 1/58 - Divisão de Terras e Colonização, Território Federal do Amapá, registrada em 14.01.58.
12. SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado. 4ª edição, São Paulo: HUCITEC, 1996, pp. 71-72.
13. Idem, ibidem, p. 77.
14. SODRÉ, Muniz. O terreiro e a cidade. Petrópolis: Vozes, 1988. Citado por CARVALHO, José Jorge (org). O Quilombo do Rio das Rãs. Salvador, EDUFBA, 1995, p.115.
15. Os moradores costumam afirmar que há mais poços, porém conseguimos relacionar apenas os que estão citados acima.

16. Conjunto habitacional localizado próximo ao Curiaú.
17. Forma de pesca à noite com utilização de farol de milha visando atrair o peixe para a malhadeira.
18. SILVA, José Maria. Op. cit., pp. 11-13.
19. Sobre a questão do espaço como valor, ver MORAES, Roberto e COSTA, Wanderley M. A valorização do espaço. 3ª edição, São Paulo: HUCITEC, 1984.
20. Idem, ibidem, p. 128.
21. CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 45.
22. Cardoso de Oliveira mostra como a identidade se formaliza através do contraste entre grupos diferenciados e que as representações coletivas são fundamentais como substrato ideológico e reativizador.
23. Essa discussão sobre as terras de comunidades étnicas diferenciadas da sociedade nacional devo agradecer às questões levantadas por Sígla Zambrotti Doria, co-autora do livro O Quilombo do Rio das Rãs.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Identidade, etnia e estrutura social. São Paulo: Pioneira, 1976.
- CARVALHO, José Jorge (org.) O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições e lutas. Salvador: EDUFBA, 1995.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia estrutural. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.
- MORAES, Roberto e COSTA, Wanderley M. A valorização do espaço. 3ª edição, São Paulo: HUCITEC, 1984.
- RABELO, Benedito Vitor. Área de proteção ambiental do Curiaú. S/d (mimeo).
- RAMOS, Maria de Nazaré L. Povoamento do Grão-Pará: famílias de Mazagão. In: Anais do Arquivo Público do Pará, Belém: SECULT, 1995.
- REIS, Arthur Cezar F. Território do Amapá: perfil histórico. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1949.
- SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado. 4ª edição, São Paulo: HUCITEC, 1996.
- SILVA, José Maria. Manifestações negras e o processo de relações sociais. Macapá: 1988 (mimeo).
- VERGOLINO-HENRY, Anaiza e FIGUEIREDO, Arthur N. A presença africana na Amazônia: uma notícia histórica. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990.

José Maria da Silva
 Doutorando em Antropologia na Universidade de Brasília.
 Professor da Universidade Federal do Amapá.

XXI Encontro Anual da ANPOCS